



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

REQUERIMENTO Nº 15.034/2025

AUTORIA: Vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**

DESTINATÁRIOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,

ASSUNTO: Solicitação de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Ana Pitela, Bairro da Glória.

Aos Ilustres Secretários Mariana Araújo Amorim Silva Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e **José Rodrigues Pinheiro Dória** Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Santos Dumont/MG, 07 de abril de 2025

A Vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**, no uso regular de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Considerando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), bem como o dever do Poder Público de zelar pela segurança e integridade física da população (art. 144 da CF/88 e art. 30, I e II da CF/88), requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, adote, com a máxima urgência, as providências administrativas cabíveis para a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Ana Pitela, Bairro da Glória, nas imediações do número 133.

O presente pedido se fundamenta na necessidade de garantir a segurança viária, tendo em vista o tráfego frequente de motociclistas em alta velocidade, o que tem elevado o risco de acidentes, especialmente com pedestres e crianças que circulam pela localidade. Ressalte-se, ainda, que recentemente foi registrado um acidente fatal no local, culminando no falecimento do senhor Argeu, fato este que causou grande comoção na comunidade e reforça a urgência da adoção de medidas preventivas e de controle de tráfego.

Solicita-se, portanto, que seja realizada vistoria técnica por parte da Secretaria competente, com eventual elaboração de laudo de viabilidade, nos moldes da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, com vistas à posterior instalação do referido redutor, conforme os parâmetros técnicos exigidos pela legislação de trânsito vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

Certa do pronto atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereadora